

## RESOLVE:

**Converter**, para a Reforma, LUIZ CARLOS FERREIRA, RG nº 4.146.993-5, 3º Sargento, LF-01, PMPR, de acordo com artigo 90, item 4 da Lei nº 6417/73 e 170, item B da Lei 1943/54.  
Protocolo nº 15.980.427-5.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 6163**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

## RESOLVE:

**Converter**, para a Reforma, JURANDI ANDRE, RG nº 1.459.609-7, Coronel, LF-01, PMPR, de acordo com artigo 90, item 4 da Lei nº 6417/73 e 170, inciso B da Lei 1943/54.  
Protocolo nº 15.863.508-9.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 6164**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

## RESOLVE:

**Converter**, para a Reforma, NELSON MARCOS CORDEIRO SALATA, RG nº 3.429.394-5, 3º Sargento, LF-01, PMPR, de acordo com artigo 90, item 4 da Lei nº 6417/73 e 171, inciso A da Lei 1943/54.  
Protocolo nº 15.802.015-7.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 6165**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

## RESOLVE:

**Converter**, para a Reforma, LOURIVAL CORDEIRO DA ROCHA, RG nº 3.845.654-7, Cabo, LF-01, PMPR, de acordo com artigo 90, item 4 da Lei nº 6417/73 e 171, inciso A da Lei 1943/54.  
Protocolo nº 16.149.694-4.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 6166**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

## RESOLVE:

**Converter**, para a Reforma, ELSO RETICENA, LF-01, PMPR, de acordo com artigo 90, item 4 da Lei 1943/54.  
Protocolo nº 15.863.509-7.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Junta Comercial  
do Paraná - JUCEPAR****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA n. 005/2020**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares, resolve **DESIGNAR: Artigo 1º** - para análise e relatoria de processos, os Servidores da JUCEPAR: **Samir de Oliveira Franco**, Agente de Execução, RG nº: 4155488-6 e **Ittalo Martins Donadello**, Agente de Execução, RG nº: 5839737-7, ficando os mesmos investidos das funções de análise e deferimento de processos, para tanto assumindo todas as prerrogativas da função. **Artigo 2º** - os servidores acima designados manterão o desempenho de suas atividades nos setores em que estão alocados; **Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por prazo indeterminado. Curitiba - PR, em 23 de janeiro de 2020.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente da JUCEPAR

5777/2020

**Serviço Social Autônomo  
PARANAPREVIDÊNCIA****PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.117345/20, Pensão por morte, Protocolo 0.015.908.551-1. Segurado: BLAUNEY DOS SANTOS, RG 688.265-0 - LF I. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, COJ-PRPREV/DJ/AT nº 006/2020 - JUD. Pagamento do benefício em favor de Doraci Scussel dos Santos, na condição de credora de alimentos, autos 0008919-81.2019.8.16.0004, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/Pr. Beneficiário: DORACI SCUSSEL, Dependente com sentença judicial, Cota 11.7%, Valor R\$ 997.85. Total do Benefício R\$ 997.85

Ato n.117349/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.237.014-6. Segurado: ADOLPHO MARCONDES ZANARDINE, RG 422.090-0 - LF I. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DAISI PEREIRA ZANARDINE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4180.08. Total do Benefício R\$ 4180.08

Ato n.117354/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.211.353-4. Segurado: JOGUIBE MANSUR, RG 303.975-7 - LF I. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIU LAVALLE MANSUR, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 24248.69. Total do Benefício R\$ 24248.69

Curitiba, 15 de janeiro de 2020

3131/2020

**Secretaria da Agricultura  
e do Abastecimento****RESOLUÇÃO Nº 007, de 23 de janeiro de 2020.**

*Designa servidora para responder pela Chefia de Núcleo Regional de União da Vitória.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **SILVANA PEDROLI MACHNICKI**, RG nº 6.770.569-6 para responder pela Chefia do Núcleo Regional de União da Vitória, em substituição ao servidor **CARLOS**

do de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor a partir de **10/02/2020**, sem prejuízo de sua conformidade à determinação do Conselho de Administração do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC nº 001/2020.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

Arto Anacleto Ortigara.

5981/2020

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
722852320**

Documento emitido em 07/11/2020 21:22:00.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10613 | 27/01/2020 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

5750/2020